

PROCESSO SELETIVO - 001/2022: PSICÓLOGO (ATUAÇÃO CLÍNICA)

INFORMAÇÕES

Cargo:	PSICÓLOGO (CLÍNICO)
Vagas:	1 vaga + Banco de Talentos
Inscrições:	19 a 21 de janeiro de 2022, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba de Processo Seletivo. A validação da inscrição ocorrerá somente após a realização da Avaliação Geral (1ª etapa), que estará disponível no período de 20 a 21 de janeiro de 2022 .
Etapas:	- Avaliação Geral (Português, Interpretação de Texto, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais sobre o Sesc e Validação de atuação profissional); - Comprovação de Requisitos; - Avaliação Técnica (Teórica e Prática); - Avaliação Comportamental

Principais atribuições:	- Realizar atividades técnicas assistenciais visando assegurar o pleno atendimento aos clientes Sesc-DF. - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos atendidos, com a finalidade de análise, tratamento, prevenção e orientação. - Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, de aprendizagem, mentais e de adaptação social, de acordo com a semiologia médica e psicopatológica, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento e/ou os que forem encaminhados. - Elaborar diagnósticos, laudos e pareceres técnicos. - Realizar atendimentos clínicos e elaborar, produzir e preencher prontuários dos pacientes. - Realizar encaminhamentos para outras áreas de atendimento em saúde do Sesc-DF conforme demanda do paciente, e nesse sentido, trabalhar dentro de uma perspectiva de equipe transdisciplinar. - Participar de ações sociais promovidas pelo Sesc-DF. - Participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento do serviço.
Requisitos Obrigatórios:	- Diploma de Graduação em Psicologia; - Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia-DF; - Experiência mínima de 6 (seis) meses como Psicólogo Clínico; - Especialização/Curso de Formação em Psicologia Clínica e/ou abordagens para a atuação clínica.
Requisitos Desejáveis:	- Abordagens clínicas, de aprendizagem, desenvolvimento e instrumentos de avaliação psicológica, de comportamento e emocional.
Carga Horária:	40 horas semanais
Salário:	R\$ 5.643,46
Benefícios:	Auxílio Alimentação/Refeição; Auxílio Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nº 1:	O Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
Nº 2:	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
Nº 3:	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 001/2022). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
Nº 4:	Serão aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações. Os demais candidatos permanecerão em banco e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo quando da necessidade da Instituição.
Nº 5:	Por necessidade institucional, este processo seletivo poderá ser interrompido em qualquer uma das etapas, a critério do Sesc-DF;
Nº 6:	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
Nº 7:	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, aos candidatos que: - possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (Institucional - Transparência - O Sesc -

	Legislação do Sesc); - tenham sido demitidos do Sesc/DF por justa causa; - tenham sido dispensados da Entidade durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental, nos últimos 24 meses a contar da data de publicação deste Descritivo; - tenham saído da instituição mediante adesão de um programa de incentivo ao desligamento de empregados.
Nº 8	Todos os processos seletivos do Sesc - DF são extensivos às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF